10 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará dos critérios de preferência constantes do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

11 — A lista de ordenação final dos candidatos é notificada de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

12 — As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria do Céu Teixeira Diegas, assessora superior do Hospital Magalhães Lemos, EPE

Vogais efectivos:

Drª Sónia Maria Mangericão Leite Gonçalves, Assessora do Hospital Magalhães Lemos, EPE

Drª Maria Júlia Ferreira Valeiro Mesquita, Assessora do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE

Vogais suplentes:

Drª Alice Maria Pinto Ribeiro, Assessora do Hospital de Magalhães Lemos, EPE

Dr António Mário Calçada Basto, Assessor do Centro Hospitalar do Porto, EPE.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos

14 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: "Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação."

20 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Costa Catarino*.

202497899

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 19599/2009

Torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso público para a instalação de uma nova farmácia no lugar de Árvore, freguesia de Árvore, concelho de Vila do Conde, distrito de Porto, cujo aviso de abertura n.º 7968-FI/2001 (2.ª série), foi publicado no *Diário da República,* Suplemento, 2.ª série, n.º 137, de 15 de Junho de 2001, encontrando-se igualmente a presente lista disponível para consulta na página internet do Infarmed, I. P. em www.infarmed.pt.

Candidato(s) Admitido(s):

Alexandra Maria da Costa Quintas Gonçalves;
Ana Isabel da Costa Marques Pereira Lino Ferreira;
Bertelina Maria Faria Neves Igreja;
Dulce Cristina Simões Lisboa Azevedo;
Irene Maria da Silva Coelho Gonçalves;
José Luís da Conceição Pereira;
Leonor Cândida Fernandes Figueira de Noronha;
Maria Alcide Milheiro Pires;
Maria Alexandrina Gonçalves Figueiredo;
Maria da Conceição Moisão Pinto;
Maria do Rosário Lanhoso Pinto Laranjeira;
Maria Paula Fernandes Ferreirinha Félix da Costa;
Maria Teresa Julião da Silva Rocha;
Rosa Armandina dos Santos Lopes Martins de Campos Pontes;
Rui Manuel Morgado Aparício;
Rute Maria de Sousa Barbosa;
Vânia Dina Dantas de Beires.

Candidato(s) Excluído(s):

Zeferino José Magalhães Morim (*j*) (*l*).

(*a*) Requerimento não assinado (CPA).
(*b*) Não entregou Certidão do Diploma de Curso original ou autenticada.
(*c*) Não entregou Certificado de Registo Criminal original ou autenticado.
(*d*) Não entregou Declaração comprovativa da inscrição na Ordem dos Farmacêuticos original ou autenticada.
(*e*) Não entregou fotocópia do Cartão de Contribuinte autenticada.
(*f*) Não entregou fotocópia de Bilhete de Identidade autenticada.
(*g*) Por concorrer a mais de dois concursos em simultâneo.
(*h*) Apenas possui licenciatura em Ciências Farmacêuticas — Ramo B.
(*i*) Por desistência.
(*j*) Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo proferidos em 02.05.2006, 24.10.2006 e 17.01.2007.
(*k*) Não entregou Escritura Pública de Constituição de Sociedade, original ou autenticada, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 7.º do Código das Sociedades Comerciais (DL n.º 262/86, de 2 de Setembro).
(*l*) Já é titular de Alvará de Farmácia.

7 de Outubro de 2009. — O Presidente do Júri, *Hélder Mota Filipe*.

202498798

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Declaração n.º 387/2009

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º do capítulo x do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, reconhece-se que a Academia de Música de Arouca, com o número de identificação de pessoa colectiva 504472453, é uma entidade que se enquadra na alínea *g*) do n.º 6 daquele artigo do EBF e que prossegue actividades regulares consideradas de interesse educacional, pelo que os donativos recebidos podem beneficiar do regime fiscal previsto no capítulo x do EBF, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

23 de Outubro de 2009. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

202496715

Louvor n.º 1140/2009

Ao cessar funções de Ministra da Educação do XVII Governo Constitucional e por proposta da chefe do Gabinete, louvo pela forma competente, diligente e zelosa como exerceram as funções de apoio administrativo a este Gabinete as seguintes funcionárias:

Ana Maria Reis da Costa Nogueira.
Donzília da Costa Vieira.
Graziela Maria da Rosa Ferreira.
Irene Bárbara Gomes Augusto Pires.
Laura Lopes Garcia Cavalheiro Máximo Santos.
Maria de Lurdes Fidalgo de Mesquita.
Maria do Rosário Padre Ferreira Miranda.
Nazaré Matias Lopes Delgado Moita.

23 de Outubro de 2009. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

202505843

Louvor n.º 1141/2009

Ao cessar funções de Ministra da Educação do XVII Governo Constitucional, louvo as seguintes assistentes operacionais do meu Gabinete, que exerceram as suas funções com dedicação, competência e permanente disponibilidade:

Elisabete Casimiro Leitão Almeida.
Maria de Lurdes Baptista Costa de Matos.
Maria Zélia Pinto Fernandes Monteiro.

23 de Outubro de 2009. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

202505802